



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

CERTIDÃO

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

CERTIFICA, para efeitos oficiais, que a Assembleia Municipal de Évora em sessão ordinária realizada no dia **20 de dezembro de 2024**, aprovou **por unanimidade**, verificando-se 32 presenças, a proposta da Câmara Municipal de Évora referente à **Alteração Simplificada ao Plano de Urbanização de Évora. Processo 4/DORU.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere o envio da proposta da Alteração Simplificada do PUE para aprovação da Assembleia Municipal de Évora (RJIGT, art.º 89º, n.º 6 e art.º 123º, n.º 7).
Tendo em conta que,

1. A Câmara Municipal de Évora, na sessão ordinária de 21 de agosto de 2024, deliberou por unanimidade o início da Alteração Simplificada do PUE ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 123º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual.

2. Nesta sessão foi aprovado o relatório da Alteração Simplificada do PUE e a abertura de um período de quinze dias úteis de participação pública, no dia seguinte após a publicação de Aviso no Diário da República, 2.ª série, para formulação de sugestões, apresentação de informações ou esclarecimentos, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 123º do RJIGT.

3. O referido Aviso foi publicado em Diário da República, 2ª série, através do Aviso n.º 20061/2024/2 de 09 de setembro de 2024.

4. A participação pública decorreu entre os dias 10 e 31 de setembro, não tendo sido registada qualquer participação.

5. Foi dado conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo — CCDRA, e solicitado parecer no âmbito do n.º 5 do artigo 123º do RJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, de acordo com o deliberado pela Câmara Municipal na sessão ordinária de 21 de agosto de 2024.

6. A CCDRA emitiu parecer favorável no dia 18 de setembro de 2024 sobre a proposta de Alteração Simplificada do PUE.

Propõe-se que,

7. A Câmara Municipal de Évora, aprove o Relatório da Discussão Pública da Alteração Simplificada do PUE.

8. A Câmara Municipal de Évora, delibere o envio da proposta da Alteração Simplificada do PUE para aprovação da Assembleia Municipal de Évora (RJIGT, art.º 89º, n.º 6 e art.º 123º, n.º 7).

No processo:

Relatório da Alteração Simplificada do Plano de Urbanização de Évora.

Relatório da Alteração Simplificada do Plano de Urbanização de Évora — Anexo 1.

Planta de Zonamento.

Relatório da Discussão Pública da Alteração Simplificada do Plano de Urbanização de Évora.

Parecer da CCDRA.

O REFERIDO É VERDADE

Évora, 27 de dezembro de 2024

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Jorge Quina Ribeiro de Araújo